



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
CONTROLE INTERNO**

GAB CCI/2022 – PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO.

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 041/2021-PE/SEMSA

Contratada: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela assinatura: FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Assunto: APOSTILAMENTO.

Em análise:

O presente instrumento advém da MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021-PE/SEMSA – CONTRATO Nº 2021.041.01-PE/SEMSA-SRP e outro lado a empresa DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELIE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.766.510/0001-93, situada na Travessa Luis Barbosa, nº1690B – Bairro: Caranazal–Santarém – PA – CEP.:68.040-420 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)LUCAS IAN PEIXOTO PORTELA, portador(a) do(a) RG Nº7083359-PC/PA e CPF nº036.335.202-36.

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do CONTRATO Nº 2021.041.01-PE/SEMSA-SRP para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 10.122.0005.2.064 – Ações de Enfrentamento ao COVID19

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 16020000

Projeto atividade: 10.301.0004.2.066 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001002



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
CONTROLE INTERNO**

Projeto atividade: 10.301.0004.2.068 – Manutenção das UBS/Saúde da Família

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 16000000

Fonte: 16210000

Projeto atividade: 10.302.0004.2.074 – Manutenção do Hospital Municipal/Programa MAC

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15001002

Fonte: 16000000

Fonte: 16210000

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato que não conflitarem com o APOSTILAMENTO.

Rurópolis-PA, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Coordenador de Controle Interno
Decreto 020/2021